



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG



REGISTRO	FUNDAÇÃO RENOVA	LIVRO A
138160		
AV. 70	Documento enviado via e-mail no dia 14/12/2016, em que consta convocação para a Reunião do Conselho Curador do dia 19/10/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 18 de Maio de 2018. (a) José Nadi Neri. (6417-0) - Emol: R\$90.87 TFJ: R\$32.75 Rec: R\$5.45 Total: R\$133.61 - (8101) Emol: R\$5.74 TFJ: R\$1.80 Rec: R\$0.32 Total: R\$7.54 - Selo Consulta: CAJ72743 Cod. Segurança: 9230.0545.5906.6199	
AV. 71	Ata da Reunião do Conselho Diretor do dia 01/08/2017, com a seguinte ordem do dia: 1) Abertura; 2) Relato do Diretor Presidente; 3) Diálogo com Conselho Consultivo; 4) Acompanhamento de saúde e segurança; 5) Assuntos para aprovação. Inicialmente o Presidente informou sobre os pontos relevantes em relação à gestão atual, a saber: i) a discussão envolvendo reassentamento de Bento Rodrigues; ii) a necessidade de aperfeiçoamento das competências dos líderes da Fundação Renova; e iii) a revisão orçamentaria. Dentre as deliberações tomadas, foram aprovadas as estratégias de negociação no âmbito do Programa de Indenização Medida (PIM), conforme proposta apresentada pela Fundação Renova no dia 13 de Julho de 2017 em reunião apartada. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Julho de 2018. (a) José Nadi Neri. (6417-0) - Emol: R\$403.13 TFJ: R\$134.80 Rec: R\$24.19 Total: R\$582.28 - (8101) Emol: R\$91.84 TFJ: R\$28.80 Rec: R\$5.12 Total: R\$120.64 - Selo Consulta: CCC93249 Cod. Segurança: 5391.7332.9286.0714	
AV. 72	Documento via email, do qual consta o convite para a reunião do Conselho Curador da Fundação Renova a realizar-se no dia 01 de Agosto 2017 às 10 horas. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Julho de 2018. (a) José Nadi Neri. (6417-0) - Emol: R\$90.87 TFJ: R\$32.75 Rec: R\$5.45 Total: R\$133.61 - (8101) Emol: R\$5.74 TFJ: R\$1.80 Rec: R\$0.32 Total: R\$7.54 - Selo Consulta: CCC93268 Cod. Segurança: 9087.1042.9490.6909	
AV. 73	Lista de presença Geral na Reunião do Conselho Curador do dia 01/08/2017. Dou fé. Belo Horizonte, 05 de Julho de 2018. (a) José Nadi Neri. (6417-0) - Emol: R\$90.87 TFJ: R\$32.75 Rec: R\$5.45 Total: R\$133.61 - (8101) Emol: R\$11.48 TFJ: R\$3.60 Rec: R\$0.64 Total: R\$15.08 - Selo Consulta: CCC93271 Cod. Segurança: 9461.8083.5923.4041	



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878

www.cartoriopessoasjuridicas.com.br - cart@rcpjbh.com.br

A presente certidão foi extraída em 05/07/2018

Belo Horizonte, 05/07/2018

Emol: (6501-1) RS 16.07 TFJ: RS 6.02 Rec: RS 0.96 - Total: RS 23.05
(6502-9) RS 0.00 TFJ: RS 0.00 Rec: RS 0.00 - Total: RS 0.00

() José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eidy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº **CCC93248**
CÓD. SEG. **6686.2855.7253.0722**

Quantidade de Atos Praticados: 00001
Emol: R\$ 17.03 TFJ: R\$ 6.02 Total: R\$ 23.05
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2017

1. **Data, Horário e Local:** No dia 01 de agosto de 2017, às 10 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:
 - 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Wilson Nélio Brumer (titular), Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão (titular) e Sergio Cônsoli Fernandes (suplente), participando de forma presencial;
 - 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Alberto Ninio, Pedro Aguiar de Freitas e Ricardo Eugênio Jorge Saad (titulares), participando de forma presencial;
 - 2.3. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Roberto Silva Waack, Diretor Presidente da Fundação Renova, Marcelo Eduardo Figueiredo, Diretor de Programas da Fundação Renova, Andrea Aguiar Azevedo, Diretora de Desenvolvimento Institucional da Fundação Renova, Leonardo André Gandara, Gerente Jurídico da Fundação Renova, Guilherme Almeida Tângari, Gerente de Governança e Riscos da Fundação Renova, Andrea Dourzi Seif, Especialista de Governança e Gestão.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Wilson Nélio Brumer. Secretário: Sr. Guilherme Almeida Tângari.
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1. Abertura;
 - 4.2. Relato do Diretor Presidente;
 - 4.3. Diálogo com Conselho Consultivo
 - 4.4. Acompanhamento de saúde e segurança;
 - 4.5. Assuntos para aprovação:
 - (a) APRO 20/2017 – Contratação da empresa Piacentini para construção do barramento C;

VISTO
BH. 09/08/17

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



- (b) APRO 21/2017 – Acréscimo de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao termo de acordo judicial com a AEDAS;
- (c) APRO 22/2017 – Contratação da empresa Construtora Mello de Azevedo para realização de terraplenagem em Candonga;
- (d) APRO 28/2017 – Aditivo da empresa Geraes;
- (e) APRO 29/2017 – Cessão do contrato da empresa Hexágono;
- (f) APRO 30/2017 – Aquisição de cinco imóveis rurais para reassentamento de Paracatu de Baixo;
- (g) APRO 31/2017 – Cessão do contrato da empresa Allonda;

4.6. Assuntos para discussão:

- (a) Plano de comunicação para um ano fundação e dois anos do rompimento da Barragem de Fundão;
- (b) Candonga;
- (c) Processo de ouvidoria;
- (d) *Masterplan*;
- (e) Avaliações do Ministério Público Federal (MPF);

4.7. Assuntos para informação:

- (a) Acompanhamento de ações originadas nas reuniões anteriores;
- (b) Relato de suprimentos;
- (c) Relato de gestão de contratos da Samarco;
- (d) Relato financeiro;
- (e) Aspectos de *compliance*;
- (f) Relato de auditorias;

4.8. Encerramento e avaliação da reunião.

5. **Discussões:**

5.1. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros e solicitou ao Diretor Presidente que apresentasse uma atualização das atividades conduzidas pela Fundação desde a última reunião do Conselho Curador;

5.2. O Diretor Presidente informou sobre os pontos mais relevantes em relação à gestão atual, a saber, (i) a discussão envolvendo o reassentamento de Bento Rodrigues, (ii) a necessidade de aperfeiçoamento das competências dos líderes da Fundação Renova, e (iii) a revisão orçamentária;

5.3. Não houve reunião do Comitê Interfederativo (CIF) entre a última reunião do Conselho Curador e esta reunião. O Diretor Presidente salientou especificamente a discussão envolvendo a Deliberação nº 58 do CIF, que trata da definição de acréscimo de localidades na área de abrangência socioeconômica, e isso pode gerar a primeira situação de divergência entre a Fundação e o CIF. Aproveitou para atualizar o quadro de atendimento às Deliberações, e informar que não houve reunião do Conselho Consultivo neste período e que também não houve avanço formal na indicação dos membros faltantes;

5.4. A questão jurídica está avançando bem, notadamente em relação às definições para avançar o Programa de Indenização Mediada (PIM). Sobre as interações de comunicação, houve a

VISTO
BH. 09/07/18
Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



realização de uma reunião entre Fundação e mantenedoras. No que tange às manifestações, nota-se claramente um declínio no movimento de invasão de ferrovia, o que indica que manifestações dessa natureza não têm dado resultado para os manifestantes;

- 5.5. O Diretor Presidente salientou a realização de mesa de discussão ocorrida em Mariana envolvendo a Fundação Renova, o coletivo Sirene e a Cáritas, assistência técnica da Comissão de Atingidos. A discussão foi civilizada e a Cáritas demonstrou interesse em se reunir com membros do Conselho Curador. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão entende que a reunião com a Cáritas deveria também ter a participação de membro do Conselho Consultivo, proposta que foi unanimemente aceita. Continuando, o Diretor Presidente informou sobre as discussões que vêm ocorrendo sobre o cadastro de impactados e as críticas que o envolvem, bem como o seu modelo de realização e validação externa. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad questionou como se dá a validação de cadastro pelo CIF, no que foi explicado pelo Diretor Presidente. Em relação ao relacionamento com Ministério Público Federal (MPF) e os *experts*, o Diretor Presidente salientou que as equipes da Fundação se envolveram bastante no fornecimento de informações, documentos, dados, bem como participando de reuniões e *workshops* sobre o trabalho. No entendimento da Fundação, o relatório preliminar apresentado tem fragilidades muito latentes e pleitos que fogem nitidamente do objetivo do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC);
- 5.6. Sobre parcerias, o Diretor Presidente salientou que avançam de forma satisfatória o relacionamento com o Bando de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais (BDMG) e com o Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo (BANDES). O Presidente do Conselho aproveitou para informar que foi realizada uma reunião com o BDMG de modo a entabular um relacionamento daquele banco juntamente com o BANDES e a Caixa Econômica Federal (CEF), com fins de definir um mecanismo de financiamento adicional ao programa de saneamento básico e resíduos sólidos da Fundação Renova. O Presidente do Conselho aproveitou para atualizar os membros do Conselho sobre os fundos de capital de giro e de equalização. Será criado um fundo de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) com o BDMG para apoiar as atividades e negócios que necessitam de capital de giro para sua operação, mas que não tem acesso às linhas de crédito convencionais, faltando os detalhes contratuais para a operacionalização (taxas, análise de crédito, utilização, etc.). O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão questionou se a Fundação deveria fazer um procedimento concorrencial para a escolha do banco, no que foi explicado que a consultoria EY avaliou cerca de 30 fundos no Brasil e o BDMG apresentou a melhor proposta. A proposta deve ser consolidada e encaminhada para análise do Conselho Fiscal, antes de aprovação do Conselho Curador. O Presidente do Conselho apresentou a situação da indenização aos empreendedores dos locais impactados e asseverou que os bancos foram informados sobre a necessidade de abordarem aos proprietários desses negócios e empreendimentos para aperfeiçoamento e melhorias. Além disso, acrescentou a abordagem que foi feita aos bancos estaduais para que procurem os proprietários rurais para melhorias das propriedades rurais, por meio de captação de *green funds*, por exemplo. O Diretor Presidente acrescentou que isso nasce principalmente dos programas de restauração florestal, regularização fundiária e recuperação da atividade agropecuária, o que as tornará mais atrativas do ponto de vista de agronegócio. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou sobre a atividade pecuária e seus impactos, e sua ligação com esses programas de financiamento, no que o Diretor Presidente respondeu que esse ponto é crucial, já que os impactos históricos na região do rio Doce estão intimamente ligados a essa atividade. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio sugeriu a análise da junção desses programas com políticas públicas já existentes, utilizando como exemplo a do ICMS ecológico, existente no Paraná;
- 5.7. Continuando, o Diretor Presidente entrou nas atividades de gestão, destacando as atividades de Recursos Humanos, de contratação e encerramento das cessões de empregados da mantenedora principal. O foco dos serviços compartilhados atualmente está centralizado em poucas posições de Suprimentos, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação.

VISTO
BH. 09/10/18
Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



Questionado pelo Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, o Diretor Presidente informou que a Fundação tem atualmente 60 empregados cedidos até o dia 01 de setembro de 2017. Sobre a Ouvidoria, a Fundação está com uma carteira de pendências não respondidas de cerca de 50% das demandas, o que claramente é um reflexo da demora em contratar a profissional para essa área;

- 5.8. Sobre as demandas de Suprimentos, destacou a estratégia de contratação de fornecedores locais. Adentrando na Gestão de Contratos, a Fundação tem cerca de 1200 contratos em carteira, e destacou as avaliações trabalhistas e financeiras para mitigar riscos envolvendo as empresas contratadas. Sobre a área de *Compliance*, destacou que as ações vêm sendo implementadas de forma bastante satisfatória para a Fundação. A área de Segurança e Saúde do Trabalho vem tendo destaque no apoio aos trabalhos, mais ao mesmo tempo é que mais preocupa pelas características das obras, ações, projetos e atividades em curso;
- 5.9. Quanto à gestão Financeira, o Diretor Presidente destacou a revisão orçamentária que será realizada nos próximos meses, além de responder ao Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão que a Fundação entende que a curva financeira será atendida nos próximos meses, com o aumento das indenizações que se esperam iniciar a partir de agosto de 2017. Sobre as obras, as atividades no eixo 1 estão em curso e as atividades de Candonga estão equacionadas, após a reunião com a Casa Civil da Presidência da República em que todos os atores envolvidos discutiram e convencionaram as ações necessárias de parte a parte. Sobre reassentamento, atualizou os conselheiros sobre (i) o caso de Bento Rodrigues e as questões da declividade do imóvel adquirido e a discordância dos órgãos mineiros em aprovar o projeto, (ii) o caso de Paracatu, especificamente acerca da aquisição de imóveis, assunto a ser tratado nesta reunião, e (iii) o caso de Gesteira, em que está em curso uma alternativa ao reassentamento;
- 5.10. Sobre a Deliberação nº 58 do CIF, o Diretor Presidente detalhou a resposta que a Fundação entregou em maio de 2017, na qual apresentou a necessidade de um estudo mais profundo para delimitação da área de abrangência socioeconômica. A decisão cabe ao Conselho Curador, e a Diretoria trará maiores detalhes na próxima reunião. Sobre o atendimento à saúde e psicossocial, o Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão salientou a preocupação em que as condições de saída estejam claras, bem como a redução da dependência das comunidades locais em relação a esse programa. Finalmente, o Diretor Presidente destacou os dados de indenização de dano da água do PIM e a redução do volume de auxílio financeiro;
- 5.11. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio solicitou uma estratégia mais intensa com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), inclusive envolvendo o Procurador Geral do Estado. Aproveitou para destacar a efetiva ação da Fundação Renova na redução das invasões na ferrovia e questionar sobre a profissional de Direitos Humanos. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad destacou o excelente trabalho que vem sendo feito de recuperação de tributários;
- 5.12. Sobre o Bento Rodrigues, o Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão salientou a necessidade de a Fundação atentar para as questões de segurança dos imóveis, de modo a evitar que os impactados sofram lesão ou se acidentem quando da entrada na área impactada pelo rompimento da Barragem de Fundão. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio salientou a importância de definir a destinação da região do distrito de Bento Rodrigues, de modo a avançar nas demais discussões relacionadas ao reassentamento. Continuando, não pode haver nenhuma reivindicação em relação a área anterior, esse é o ponto fundamental do processo de reassentamento;
- 5.13. Adentrando na pauta do diálogo com o Conselho Consultivo, foram apresentados os representantes, Sr. Claudio Boechat, Sra. Andrea Aparecida Anchieta e Sr. José Geraldo Rivelli Magalhães, que iniciaram sua explanação. Abordaram que os demais membros do Conselho Consultivo foram instados a apresentar propostas de membros para compor as vagas faltantes,

LISTO
BH 08/04/18
Gratificação de Menção
Promotor de Justiça
Curador de Funções



mas ainda não receberam retorno. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio agradeceu o esforço dos conselheiros do Conselho Consultivo e questionou sobre quais os motivos dessa demora em indicar os membros faltantes. O Diretor Presidente salientou que há um direcionamento do MPMG em Mariana de não ocupar esse espaço, por uma suposta falta de legitimidade do Conselho Consultivo e da Fundação Renova, no que os impactados em Mariana foram informados que o espaço existe e que ele não está sendo ocupado. O Presidente do Conselho recomendou que os membros do Conselho Consultivo devem indicar os membros ao CIF, para ocupação dessas vagas, no que foi acompanhado pelos demais conselheiros. Os conselheiros do Conselho Consultivo entendem no mesmo sentido e farão as indicações para o CIF na reunião do dia 04 de agosto de 2017;

5.14. A Sra. Andrea Aparecida Anchieta relatou as visitas que realizou em Colatina, Marilândia e algumas colônias de pescadores. Salientou que existem divergências entre as posições desses impactados e algumas representações sociais como o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e que isso deve ser levado em consideração no relacionamento com essas comunidades. Observou que em sua opinião não há um distanciamento das comunidades em relação à Fundação, mas sim um desconhecimento, uma ignorância em relação aos trabalhos, ao CIF, ao TTAC, enfim, existe um problema de informação das comunidades acerca dos trabalhos que vêm sendo realizados e o planejamento do que será realizado;

5.15. O Sr. Claudio Boechat salientou que na próxima reunião do Conselho Curador, o Conselho Consultivo buscará trazer uma perspectiva dos seus membros que pertencem ao meio acadêmico, de modo a adicionar essa visão à abordagem da comunidade impactada, dos subcomitês de bacia e dos órgãos públicos. O Sr. José Geraldo Rivelli Magalhães relatou a visão dos subcomitês em relação aos trabalhos da Fundação Renova, destacando a necessidade de intensificação da comunicação para esse público. O Diretor Presidente reiterou a importância de oportunizar aos membros dos subcomitês e do Conselho Consultivo visitas aos diversos locais de atuação da Fundação Renova;

5.16. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou qual a percepção dos membros dos subcomitês de bacia sobre os trabalhos da Fundação, no que foi respondido que existe uma aceitação e uma percepção positiva por parte dos membros. Finalizando, o Sr. Claudio Boechat entende que devemos refletir sobre o papel e atuação do Conselho Consultivo, qual seja, numa abordagem mais atuante e diretamente nas comunidades ou numa abordagem de receptor de demandas. O Presidente do Conselho entende que o papel deve ser mais próximo das comunidades e acrescentou que apenas deve haver uma articulação com a área de Governança da Fundação para evitar sobreposições e perdas de sinergia;

5.17. Sobre o tema saúde e segurança, foi convidado o Sr. Rubens Bechara Junior, que iniciou sua apresentação mostrando a análise do acidente envolvendo guindaste no mês anterior, inclusive uma simulação em computador do ocorrido. Apresentou as causas imediatas e as causas fundamentais, destacando a falha de supervisão pelo descumprimento de normas, o não acompanhamento da atividade e a improvisação do operador, bem como a falha na avaliação de riscos devido a terreno não estar devidamente preparado. As principais ações destacadas compreenderam (i) a gestão de consequência, (ii) a avaliação prévia e liberação do solo (*in situ*) e de aterro para passagem ou posicionamento do guindaste e (iii) o mapeamento de todos os profissionais mobilizados para trabalhar em equipamentos críticos, incluindo os temporários com objetivo de cobrir férias ou folgas do operador titular da máquina, garantindo que estejam aptos, com certificado de operação, incluindo modelo e série do referido equipamento;

5.18. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão se mostrou muito preocupado com o acidente e com sua gravidade. Entende que a Fundação deve envidar esforços intensos no sentido de mitigar os riscos de recorrências de acidentes como esse. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad entende que as medidas tomadas foram brandas e deveriam ter sido mais rígidas, considerando a gravidade do acidente. Como o acidente ocorreu ainda em um contrato sob gerenciamento da mantenedora principal, o Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad

VISTO
em 08/08/17
DH
19
Carla Regina de Almeida
Curadora de Fundações



recomendou que, quando da cessão do contrato para a Fundação Renova, seja documentado que não serão admitidos comportamentos como esses que geraram o acidente;

- 5.19. Continuando, o Sr. Rubens Bechara Júnior ressaltou as ações para mitigação do risco de acidentes de trânsito. Questionado pelo Conselheiro Sr. Alberto Ninio sobre poeira, foi respondido que o processo de aspersão funciona de forma satisfatória. Questionado pelo Conselheiro Sr. Sergio Cônsoli Fernandes sobre a instalação de tacógrafos, o Sr. Rubens Bechara Júnior informou que nem todos os veículos estão com o equipamento instalado;
- 5.20. O Sr. José Geraldo Rivelli Magalhães sugeriu que a Fundação Renova envolva outras entidades que utilizem a estrada que participem do esforço de implementação das ações de segurança no trânsito;
- 5.21. Acerca da aprovação das estratégias de negociação no âmbito do Programa de Indenização Medida (PIM), os conselheiros aprovaram unanimemente a proposta apresentada pela Fundação Renova no dia 13 de julho de 2017 em reunião apartada com os conselheiros. O documento com os detalhes dessa proposta encontra-se arquivado na Fundação Renova;
- 5.22. Seguindo a pauta, a Fundação apresentou as Solicitações de Deliberação do Conselho Curador, iniciando com o Diretor de Programas, Sr. Marcelo Eduardo Figueiredo, apresentando a Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO 28/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente ao aditivo da empresa Geraes Arquitetura e Engenharia Ltda., no valor de R\$2.049.000,00 (dois milhões e quarenta e nove mil reais), para construção da proteção com colchão Reno e da drenagem superficial do maciço, adicionando ao contrato original cedido à Fundação no valor de R\$11.694.400,56 (onze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos). O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas questionou se esse aditivo basta para a consecução do trabalho, no que foi respondido positivamente pelo Diretor de Programas. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.23. A segunda Solicitação de Deliberação do Conselho Curador foi a APRO 29/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à cessão do contrato da empresa Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda., no valor de R\$21.438.914,93 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos), para continuidade dos serviços de escavação e movimentação de material em Candonga. O Conselheiro Sr. Sergio Cônsoli Fernandes questionou sobre a inserção de cláusulas de *compliance*, no que foi respondido afirmativamente pelo Diretor de Programas. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.24. A terceira Solicitação de Deliberação do Conselho Curador foi a APRO 30/2017, à luz do artigo 22, VI, referente à aquisição de cinco imóveis no valor de R\$5.583.065,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil e sessenta e cinco mil reais), para adequação ao projeto urbanístico do reassentamento de Paracatu de Baixo, possibilitando a viabilidade de construção de reassentamento desta comunidade. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão questionou se esses imóveis têm o mesmo risco de declividade apresentado no imóvel de Bento, no que foi respondido pelo Diretor de Programas que não apresenta o mesmo problema, acrescentando que neste caso a ideia é o uso misto rural e urbano, e aproveitou para informar sobre os aprendizados daquele projeto que serão absorvidos no reassentamento de Paracatu. Outro ponto apresentado pelo conselheiro é para que a Fundação evite promessas aos impactados que não sejam factíveis de cumprimento. O Presidente do Conselho salientou que os reassentamentos são os pontos fundamentais para avanço e para mostrar desenvolvimentos concretos aos diversos atores. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio solicitou que seja feito um inventário das promessas feitas e que o utilizemos para abordar os impactados e os demais atores envolvidos. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.25. A quarta Solicitação de Deliberação do Conselho Curador foi a APRO 31/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à cessão do contrato da empresa Allonda

VISTO
em 09/08/18
Gabriel F. de M. Albuquerque
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



Ambiental Ltda., no valor de R\$19.180.000,00 (dezenove milhões e cento e oitenta mil reais), para continuidade dos serviços de dragagem. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas questionou sobre o potencial conflito de contratação da mesma empresa para a engenharia e para a dragagem, no que foi respondido pelo Diretor de Programas que esse é o motivo para esse tipo de serviço estar sendo objeto de novo processo de contratação. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;

- 5.26. Os conselheiros reiteraram que as aprovações das cessões de contratos da mantenedora principal pressupõem o aprimoramento das condições contratuais, quitação das obrigações anteriores à cessão e a inserção de cláusulas de *compliance*, de modo a mitigar eventuais riscos oriundos dessas cessões;
- 5.27. Continuando, o Diretor de Programas apresentou a Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO 20/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Piacentini Tecenge do Brasil no valor de R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), para construção do barramento C. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.28. Outra Solicitação de Deliberação do Conselho Curador é o APRO 21/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente ao acréscimo de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao termo de acordo judicial com a AEDAS. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.29. Finalmente, apresentou a Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO 22/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Construtora Mello de Azevedo S.A., no valor de R\$39.182.535,00 (trinta e nove milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), para realização de terraplenagem em Candonga. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad questionou se a avaliação financeira indicava a contratação da empresa e o modelo de análise de risco relacionado à essa contratação. Aproveitou para ressaltar que a Fundação Renova conduza (i) um gerenciamento estreito da empresa Construtora Mello de Azevedo S.A. e (ii) um processo de comunicação na comunidade local, de modo a evitar problemas de inadimplemento como ocorridos anteriormente na atuação da Fundação Renova. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão questionou se poderíamos fazer processos de faturamento direto para mitigar esse risco, no que foi positivamente respondido pelo Diretor de Programas. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou se obras como essa não poderiam ser colocadas para empresas de maior envergadura e liquidez, no que foi respondido pelo Diretor de Programas que esse caso se encaixa no processo de migração dos programas restantes da mantenedora principal para a Fundação Renova. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a condição de (i) realização de acompanhamento restrito e adequação contratual, (ii) realização de processo de comunicação intenso na comunidade onde atua e (iii) adequação das informações imprecisas fornecidas aos conselheiros;
- 5.30. O Presidente do Conselho trouxe para discussão dos conselheiros o risco de contratação de empresas de grande porte, o envolvimento com processos de persecução criminal anticorrupção e o risco reputacional. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas explicou em linhas gerais o processo de regularização jurídica dessas empresas e entende que a Fundação deve se posicionar considerando o andamento dessas questões e como tratar o assunto de contratação de empresas envolvidas nestes processos. O Diretor Presidente informou que está previsto um seminário interno envolvendo a Siemens, empresa que passou por processo paradigmático de reconstrução após problemas de corrupção, e o Instituto Ethos para discutir o assunto e os requisitos fundamentais para inserir tais empresas nos processos concorrenciais de forma segura e escrutinada. O Presidente do Conselho pediu que o assunto seja trazido na próxima reunião e que os conselheiros verifiquem internamente nas mantenedoras como o assunto será tratado para alinhamento e compartilhamento de informações;

VISTO
BH. 09/08/17
Gabriel Peres de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



- 5.31. Sobre o Plano de 3 anos (*Masterplan*) da Fundação Renova, o Diretor de Programas resumiu o assunto com o histórico de construção desse documento. O Diretor Presidente salientou a necessidade de consolidação de todos os programas em uma só matriz de integração, de modo a otimizar recursos, obter ganhos de sinergia, monitorar o progresso, dentre outros objetivos. O Diretor de Programas asseverou que, diferentemente de uma empresa, a Fundação deve tomar *inputs* externos (ex.: órgãos públicos, ações judiciais, comunidade impactada, etc.) para alimentar o *Masterplan*, o que significa que sua construção envolve o engajamento das partes interessadas e um planejamento dinâmico. Assim, atualmente a Fundação consegue verificar diferentes visões, considerando a visão por programas, por eixos estratégicos, por territórios e por municípios. O Diretor de Programas acrescentou que o *Masterplan* foi compartilhado com o CIF, mas não significa aprovação, mas sim comunicação sobre a dimensão do planejamento e controle por parte da Fundação. Questionado pelo Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, o Diretor de Programas informou que o *Masteplan* também tem o condão de mostrar interdependências, integrações e inter-relacionamentos entre os programas do TTAC e sob gestão da Fundação Renova, acrescentando que não há ferramenta no mercado que pudesse atender demandas como as que a Fundação enfrenta. O Presidente do Conselho parabenizou e entende que o *Masterplan* contém muitas informações que podem e devem ser utilizadas pela área de Comunicação da Fundação Renova. Além disso, o Presidente do Conselho recomenda que essa base de dados seja disponibilizada para escolas, comunidades afetadas, academia, dentre outros;
- 5.32. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou sobre o programa da biodiversidade, no que foi explicado pelo Diretor de Programas sobre o diagnóstico do impacto nas áreas de conservação citadas pelo TTAC, um diagnóstico de possíveis impactos em outras áreas de conservação, o aparelhamento de uma área de conservação na foz do rio Doce (que ainda carece de instituição) e o monitoramento da biodiversidade;
- 5.33. Sobre Candonga, o Diretor de Programas apresentou a atualização das informações sobre o programa, destacando a finalização das negociações com a Prefeitura de Rio Doce, culminando com o arquivamento do processo de tombamento e a autorização precária para as atividades no campo de futebol da Fazenda Floresta. Questionado pelo Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão sobre o papel da SEMAD, o Diretor de Programas informou que a licença atual é considerada como emergencial e que a Fase 1 não compreende outro processo de licenciamento, além desse emergencial e a celebração de termo de ajustamento de conduta (TAC) em relação ao auto de infração pela intervenção em área de preservação permanente (APP). Além disso, a premissa fundamental a ser observada é o retorno à operação em julho de 2018, considerando como caminho crítico a dragagem do canal a jusante do barramento. Em resumo, a Fundação deve entregar a área dragada em julho de 2018 para iniciar o enchimento do reservatório para finalização em outubro de 2018. O Diretor de Programas aproveitou para informar sobre as discussões de engenharia para encaminhamento dos desafios da Fase 2 de Candonga, no que os conselheiros solicitaram uma atualização na próxima reunião. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão perguntou sobre a assertividade dos dados de Candonga, no que o Diretor de Programas informou que daqui a três meses teremos as condições de responder com certeza esse questionamento. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad entende que a Fundação não deve perder o foco nas soluções apresentadas, e reduzir a dedicação aos estudos de alternativa de solução para a Candonga. Os demais conselheiros entendem que os trabalhos estão tão avançados que não há necessidade de suspender essa análise, e de qualquer forma a Fundação deve concentrar seus esforços nas soluções e no programa como atualmente está desenhado;
- 5.34. Para apresentar o relato de Ouvidoria, foi convidada a Sra. Luciana Souto, que iniciou com a apresentação de sua experiência profissional. Após essa introdução, abordou o contexto atual da proteção de Direitos Humanos, ressaltando sua origem na vinculação a proteção estatal, culminando com denúncia de empresas por desrespeito aos Direitos Humanos na década de 1980. Após isso, apresentou o contexto atual de proteção de Direitos Humanos com os

VISTO
BH. 09/08/18
Candonga
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



princípios norteadores do Pacto Global (*United Nations Guiding Principles*). No que tange às responsabilidades, o TTAC informa que a Fundação deve adotar os padrões internacionais de gerenciamento de direitos humanos, com cinco passos principais, a saber: ter uma política, um processo de avaliação e auditoria, integração dos processos, o acompanhamento e monitoramento, finalizando com os mecanismos de ouvidoria. Introduziu o processo de reestruturação da Ouvidoria, que consiste na revisão de políticas, procedimentos e práticas, resolução do passivo da Ouvidoria e a melhoria na gestão de indicadores quantitativos e qualitativos. Apresentou o escopo da atuação da Ouvidoria no atual momento, com o apoio da área de Compliance na gestão de denúncias internas e corporativas, enquanto a Ouvidoria gerencia as denúncias e reclamações externas. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas questionou sobre o *modus operandi* do processo de denúncia e de tratamento pela Ouvidoria, no que foi respondido pela Sra. Luciana Souto. Foram apresentados os indicadores das manifestações referentes ao segundo trimestre de 2017, concentrando as reclamações em concessão indevida de auxílio financeiro, negligência em assistência à comunidade e não conformidade aos procedimentos internos;

- 5.35. Questionada sobre o encerramento das denúncias, a Sra. Luciana Souto informou que não há vínculo de qualidade ou satisfação com a resposta, mas o encerramento somente se dá quando se confirma que o reclamante recebeu a resposta. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão questionou se não haveria um processo de respostas mais rápidas para os reclamantes, no que a Sra. Luciana Souto informou que não há como ainda acelerar esses processos, pois existe uma dependência da entrada do PIM para o encerramento do auxílio financeiro. O Presidente do Conselho solicitou que os indicadores sejam estratificados para melhor visualização da tipologia das manifestações e o Conselheiro Sr. Sergio Cónsoli Fernandes aproveitou para questionar sobre a estratificação em relação a criticidade, no que foi respondido pela Sra. Luciana Souto. Concluiu sua apresentação com os próximos passos e desafios da Ouvidoria da Fundação Renova. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou sobre qual o prazo para a resposta da Fundação para o reclamante e entende que deve haver um procedimento de escalação das demandas que sejam recorrentes. Acrescentou que deve ser observada a abordagem de Direitos Humanos e Ouvidoria para que não exista sobreposição e esforços frustrados. O Conselheiro continuou informando que inúmeros casos se configuram como questões judiciais e deve ser criado um procedimento de encaminhamento disse para as autoridades públicas e para uma representação judicial pela Gerência Jurídica. Finalmente, entende que a visão de Direitos Humanos da Fundação deve estar conectada à implementação dos programas socioeconômicos e socioambientais, e não de atendimento às questões de Direitos Humanos relacionadas ao rompimento da Barragem de Fundão. O Presidente do Conselho salientou que o reclamante deve ter uma resposta mais rápida, nem que seja uma resposta preliminar;

- 5.36. Para apresentar o relato de comunicação foram convidados o Sr. Cristiano Cunha e a Sra. Juliana Machado, que iniciou um resumo das atividades da força-tarefa para o marco de dois anos do rompimento da Barragem de Fundão, que compreendem a criação de narrativas, a definição dos materiais e bases de comunicação, o engajamento ativo e a priorização de entregas. A Sra. Juliana Machado abordou o fichário com as informações das temáticas principais de pessoas e comunidades, terra e água e reconstrução de vilas. Em complemento, a Diretora de Desenvolvimento Institucional apresentou a estratégia de engajamento para esse marco temporal, ressaltando a definição de prioridades de abordagem, o cronograma de atuação e os pontos focais de abordagem. O Presidente do Conselho entende que os membros do Conselho Consultivo deve ser o elemento de condução desse processo de engajamento em conjunto com a Fundação Renova;

- 5.37. Quanto às manifestações da imprensa escrita e digital, o Sr. Cristiano Cunha abordou os direcionadores estratégicos de comunicação, compreendendo a comunicação das entregas e das não-entregas. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio entende que isso se conecta ao inventário de promessas citado no início da reunião, no que foi corroborado pela Diretoria da Fundação.

VISTO
BH, 09/04/18

Gabriel Escara de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



O Sr. Cristiano Cunha apresentou a ideia de estruturação de um *bunker* de comunicação com equipe dedicada a geração de conteúdo em um mesmo local físico na Fundação. A gestão de conteúdo compreende um banco de imagens atualizado, mobilização de especialistas de design, levantamento das imagens mais icônicas dos impactos do rompimento da Barragem de Fundão para trabalhar na lógica de impacto versus reparação, culminando com a construção da narrativa a ser focalizada. Os conselheiros solicitaram que as informações desse processo de comunicação ao marco dos dois anos sejam mais detalhadas para que possam compartilhar internamente nas mantenedoras. O Conselheiro Sr. Sergio Cônsoli Fernandes entende que as mensagens-chave precisam ser definidas, pois ainda não estão claras para os conselheiros do Conselho Curador e do Conselho Consultivo. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas recomendou que o jornal da Fundação Renova contenha sempre um histórico das realizações dos últimos 15 dias, para que as pessoas tenham conhecimento das ações implementadas;

- 5.38. Para o relato de Suprimentos, foi convidada a Sra. Débora Toledo Michelassi, que iniciou a apresentação com os indicadores após a constituição da equipe, demonstrando um avanço substancial em relação aos indicadores históricos. O Presidente do Conselho questionou se a morosidade dos processos está relacionada ao cadastro de fornecedores locais, e o Diretor de Programas entende que são inúmeros fatores que se relacionam a esse problema, dentre eles a necessidade de buscar fornecedores locais e não priorizar consolidações de aquisições, o que definitivamente contribui para essa morosidade. A meta da Fundação é ter 70% da mão-de-obra local e 50% de empresas locais. Questionado pelo Conselheiro Sr. Alberto Ninio, a Sra. Débora Toledo Michelassi informou que existem os requisitos mínimos a serem atingidos e que não necessariamente o menor preço será o elemento diferenciador num processo concorrencial. Apresentou também a matriz estratégica de Suprimentos da Fundação Renova, considerando o impacto e a complexidade, e também os pontos de atenção da equipe de Suprimentos. Finalizou com a apresentação do portal de fornecedores da Fundação, utilizando uma lógica de acesso mais simples e amigável aos interessados em serem potenciais fornecedores da Fundação. O Presidente do Conselho ressaltou que a Fundação não deve pagar mais caro pelo fornecimento simplesmente pelo fato de a empresa ser local, mas sim vincular esse compromisso a uma melhoria efetiva da qualidade desses fornecedores locais;
- 5.39. Sobre o assunto de Gestão de Contratos, foi convidado o Sr. Giosan Souto Junior, que iniciou sua apresentação com o panorama dos contratos da Fundação Renova, estratificando os contratos em uma classificação de baixo esforço e alto esforço. Os conselheiros solicitaram revisão da linha 'Jurídico' e da linha 'Indenização', pois os valores são significativos e deveriam ser melhor informados. Continuando, o Sr. Giosan Souto Junior apresentou os contratos a vencer nos próximos 90 dias para gestão das áreas interessadas e apresentação à Diretoria. Foi apresentado o indicador de requisições de compras (RC), estratificada em contratações pretendidas, concorrências, aditivos, locações e regularizações, bem como as pendências de pagamento da Fundação. Finalizou com a apresentação dos fornecedores conforme o risco potencial analisado e o plano de ação da área de Gestão de Contratos para mitigação do risco com os fornecedores contratados;
- 5.40. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e solicitou que os conselheiros avaliassem a reunião. O Conselheiro Sr. Sergio Cônsoli Fernandes agradeceu o convite e entende que a reunião foi muito produtiva, ressaltando importância do Conselho Consultivo e a necessidade de a Fundação focar nos programas mais sensíveis às comunidades, notadamente o PIM e reassentamento. O Conselheiro Sr. Ricardo Eugênio Jorge Saad também concorda que a reunião foi muito produtiva e os trabalhos estão sendo bem encaminhados, e que a Fundação deve pensar em um modelo de reduzir as aprovações e trazer mais pontos de nivelamento. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio corrobora que a Fundação precisa focar no PIM e no reassentamento, acrescentando que os assuntos são muito volumosos e a reunião deveria ser estruturada de forma a apresentar uma evolução da Fundação e dedicar mais tempo para as discussões mais sensíveis. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas gostou bastante da dinâmica da reunião, ressaltando que não houve menção a dificuldades com mantenedoras, o

YLSIO
BH. 09/09/18
Gabriel Pereira do Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



que demonstra avanços no relacionamento, entendendo que a agenda está muito sobrecarregada mas que entende perfeitamente os motivos, já que a necessidade de aprovações está muito grande;

5.41. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho agradeceu a presença e participação de todos.

6. **Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações:

- 6.1. As estratégias de negociação no âmbito do Programa de Indenização Medida (PIM), conforme proposta apresentada pela Fundação Renova no dia 13 de julho de 2017 em reunião apartada;
- 6.2. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO 28/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente ao aditivo da empresa Geraes Arquitetura e Engenharia Ltda., no valor de R\$2.049.000,00 (dois milhões e quarenta e nove mil reais), para construção da proteção com colchão Reno e da drenagem superficial do maciço, adicionando ao contrato original cedido à Fundação no valor de R\$11.694.400,56 (onze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos);
- 6.3. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO 29/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à cessão do contrato da empresa Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda., no valor de R\$21.438.914,93 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos), para continuidade dos serviços de escavação e movimentação de material em Candonga;
- 6.4. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO 30/2017, à luz do artigo 22, VI, referente à aquisição de cinco imóveis no valor de R\$5.583.065,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil e sessenta e cinco reais), para adequação ao projeto urbanístico do reassentamento de Paracatu de Baixo, possibilitando a viabilidade de construção de reassentamento desta comunidade.;
- 6.5. O quarto pedido de aprovação é o APRO 31/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à cessão do contrato da empresa Allonda Ambiental Ltda., no valor de R\$19.180.000,00 (dezenove milhões e cento e oitenta mil reais), para continuidade dos serviços de dragagem. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas questionou sobre o potencial conflito de contratação da mesma empresa para a engenharia e para a dragagem, no que foi respondido pelo Diretor de Programas que esse é o motivo para esse tipo de serviço estar sendo objeto de novo processo de contratação. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 6.6. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO 20/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Piacentini Tecenge do Brasil no valor de R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), para construção do barramento C;
- 6.7. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO 21/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente ao acréscimo de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao termo de acordo judicial com a AEDAS;
- 6.8. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO 22/2017, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação da empresa Construtora Mello de Azevedo S.A., no valor de R\$39.182.535,00 (trinta e nove milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), para realização de terraplenagem em Candonga, com a condição de (i) realização de acompanhamento restrito e adequação contratual, (ii) realização de processo de comunicação intenso na comunidade onde atua e (iii) adequação das informações imprecisas fornecidas aos conselheiros.

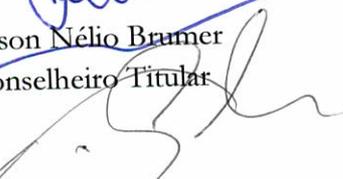
Visto
BH, 09/04/18
Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



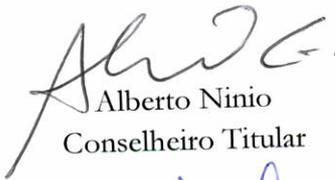
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

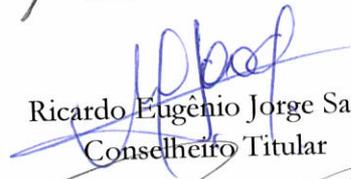
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2017.


Wilson Nélio Brumer
Conselheiro Titular


Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão
Conselheiro Titular


Sergio Cònsoli Fernandes
Conselheiro Suplente


Alberto Ninio
Conselheiro Titular


Ricardo Eugênio Jorge Saad
Conselheiro Titular


Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular


Guilherme Almeida Tangari
Secretário

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
www.cartoriopessoasjuridicas.com.br - cartrcpi@uij.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 71, no registro 138160, no Livro A,
em 05/07/2018
Belo Horizonte, 05/07/2018 

Emol:(6439-4) R\$ 403.13 TFJ: R\$ 134.80 Rec: R\$ 24.19 - Total: R\$ 562.12
(8101-8) R\$ 86.72 TFJ: R\$ 28.80 Rec: R\$ 5.12 - Total: R\$ 120.64

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escritores: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº CCC93249
CÓD. SEG.: 5391.7332.9286.0714

Quantidade de Atos Praticados: 00017
Emol: R\$ 519.16 TFJ: R\$ 163.60 Total: R\$ 682.76
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
www.cartoriopessoasjuridicas.com.br - cartrcpi@uij.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBAÇÃO nº 71, no registro 138160, no Livro A, Examinada,
Conferida e qualificada.
Belo Horizonte, 05/07/2018 

Emol:(6601-9) R\$ 14.91 TFJ: R\$ 4.57 Rec: R\$ 0.89 - Total: R\$ 20.37

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escritores: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº CCC93266
CÓD. SEG.: 2058.9545.6968.4572

Quantidade de Atos Praticados: 00001
Emol: R\$ 15.80 TFJ: R\$ 4.57 Total: R\$ 20.37
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

VISTO
BH. 09/04/18


Gabriel Pereira do Manduca
Promotor de Justiça
Cuidador de Fundações